Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares
Auxiliar	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista		1
	Serviços gerais	Auxiliar administrativo ...	Auxiliar administrativo		4

(*a*) Equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro.
(*b*) Em cada momento não podem estar providos mais de dois lugares.
(*c*) Lugar a extinguir quando vagar.

Deliberação n.º 23/2007

Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, o senado da Universidade de Coimbra, considerando o n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, através da deliberação n.º 129/2006, aprovou, por maioria, em sessão plenária de 2 de Novembro de 2006:

1) A desagregação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, dos lugares constantes do anexo I e a sua subsequente afectação a um mapa de pessoal contratado ou a contratar ao abrigo do Código do Trabalho;

2) O mapa de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, constante do anexo II, cuja dotação decorre da alteração prevista do n.º 1;

3) O quadro de pessoal não docente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra em regime de direito público, resultante da desagregação prevista no n.º 1, constante do anexo III, que substitui o anteriormente publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2001.

28 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos.*

ANEXO I

Lugares desagregados do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Carreira	Lugares a desafectar
Técnica superior — gestão e apoio à actividade de docência e de serviços à comunidade	2
Especialista de informática	1
Técnica — contabilidade e secretariado	1
Coordenador	1
Técnico profissional	7
Chefe de secção	2
Assistente administrativa	4
Auxiliar administrativa	1

ANEXO II

Mapa de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Categoria profissional	Conteúdos funcionais genéricos	Número de postos de trabalho
Técnico superior	Funções de investigação, estudo, concepção, coordenação e execução que requeiram elevado nível de autonomia e responsabilidade.	6
Técnico	Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas.	5
Técnico administrativo	Funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa como, por exemplo, contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente.	4
Auxiliar	Funções de natureza executiva simples e diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	1

ANEXO III

Quadro de pessoal não docente da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Dirigente	–	–	–	Secretário (*a*)	1
Técnico superior	Biblioteca e documentação	Técnica superior de biblioteca e documentação.	2	Assessor principal ..... Assessor	1
			1	Técnico superior principal ..... Técnico superior de 1.ª classe ... Técnico superior de 2.ª classe ...	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	Gestão e apoio à actividade de docência e de serviços à comunidade.	Técnica superior	2	Assessor principal ..... Assessor	11
			1	Técnico superior principal ..... Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	
Informática	Informática	Técnica de informática ...	2 1	Técnico de informática do grau 3	1
			2 1	Técnico de informática do grau 2	
			3 2 1	Técnico de informática do grau 1	
			3 2 1	Técnico de informática-adjunto	
			–	Estágiário	
Técnico	Contabilidade e secretariado	Técnica	–	Técnico especialista principal ... Técnico especialista ..... Técnico principal ..... Técnico de 1.ª classe ..... Técnico de 2.ª classe	1
Técnico profissional ...	Biblioteca e documentação	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	–	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	5
Técnico-profissional ...	Secretariado e apoio às actividades docentes e de serviços à comunidade.	Técnico-profissional	–	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	6
Administrativo	Pessoal, contabilidade, economato e património, secretaria, expediente e arquivo e processamento de texto.	Assistente administrativo ...	–	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo	(*b*) 6
Operário qualificado ...	Funções de carácter mecânico na área da sua especialidade.	Fotocopista	–	Operário principal ..... Operário	(*c*) 1
Auxiliar	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	–	Telefonista	2
	Apoio aos serviços	Auxiliar administrativo ...	–	Auxiliar administrativo	3

(*a*) Equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro.
(*b*) Dois lugares a extinguir quando vagarem (dois criados por força do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 e um criado em execução do Decreto-Lei n.º 81-A/96.
(*c*) Lugar a extinguir quando vagar.